



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 19 de julho de 2023 - Edição 133 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CARAPEBUS - CARAPEBUSPREV

PORTARIA N.º 017/2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE À SRA. MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO.

O **Diretor Presidente do CARAPEBUSPREV** - Instituto de Previdência do Município de Carapebus, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, §1º, Inciso III, Alínea "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com a garantia no § 7º do Artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103/19, combinado com art. 37 da Lei Municipal n.º 687 de 26 de setembro de 2017, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, à Servidora Efetiva MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO, cargo de Cozinheira, Matrícula nº 109.045, lotada na Prefeitura de Carapebus, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo do CARAPEBUSPREV, n.º 079/2023-Q.

Art. 2º A forma de reajustamento da aposentadoria será nos mesmos moldes e datas realizadas pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE	R\$ 1.320,00
TOTAL	R\$ 1.320,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Carapebus-RJ, 19 de Junho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO LAMOGIA DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS
Matrícula nº 312.004



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CARAPEBUS - CARAPEBUSPREV

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O **Instituto de Previdência do Município de Carapebus**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 28.881.493/0001-35, com sede na rua João Pedro Sobrinho, nº.29, Centro, Carapebus/RJ, CEP 27.998-0000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Marcos Antônio Lamógia de Sá, vem CONVOCAR os servidores efetivos do Município de Carapebus interessados, a inscreverem-se no período de **20 a 25 de julho do corrente ano na sede do Instituto de Previdência do Município de Carapebus**, como candidatos para participar da escolha dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Carapebus – Carapebusprev.

Cumpra esclarecer, que o Comitê de Investimentos tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos.

Os interessados, nos termos do **artigo 92 da Portaria MPT nº 1.467/2022** deverão atender aos seguintes requisitos:

1. Não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

2. Possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;

A certificação constante do item 2, será exigida somente a partir de 31/07/2024.

Carapebus/RJ, 19 de julho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO LAMOGIA DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS
Matrícula nº 312.004



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CARAPEBUS - CARAPEBUSPREV

NOTIFICANTE: Instituto de Previdência do Município de Carapebus

NOTIFICADA: Roney Barbosa Leal

Referência: Processo Administrativo nº. 2023/000004397-P

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Instituto de Previdência do Município de Carapebus, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 28.881.493/0001-35, com sede na rua João Pedro Sobrinho, nº.29, Centro, Carapebus/RJ, CEP 27.998-0000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Marcos Antônio Lamóglia de Sá, vem por intermédio desta, solicitar o comparecimento do Ilmo. Sr. a este Instituto no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação da devida notificação, com o fim de manifestar expressamente a opção por permanecer em atividade após preenchidos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Carapebus/RJ, 19 de julho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO LAMOGLIA DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS
Matrícula nº 312.004